



Diário Oficial

Eletrônico do Município de Santa Rosa do Tocantins

EDIÇÃO Nº 112

ANO III - TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2019

AILTON PARENTE ARAÚJO - PREFEITO

Sumário

Esta edição contém 3 Páginas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 403, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.	1
DECRETO Nº 404, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.	1
DECRETO Nº 405, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.	1
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 45/2018, TOMADA DE PREÇO 01/2018.	2
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 45/2018, TOMADA DE PREÇO 01/2018.	2
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 45/2018, TOMADA DE PREÇO 01/2018.	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 403, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõem sobre a nomeação dos membros do Grupo de Monitoramento das ações de Protocolo do Fogo do município de Santa Rosa do Tocantins e dá outras providências”.

AILTON PARENTE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado a nomeação dos membros do Grupo de Monitoramento das ações de Protocolo do Fogo de Santa Rosa do Tocantins, abaixo representados:

1 - Representante da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins através do Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Mauro Batista Neto

Suplente: Lourival da Silva Guimarães

2 - Representante da Câmara Municipal de Santa Rosa do Tocantins

Titular: Jodivaldo Souza Gomes

Suplente: Eliomar da Silva Caneiro Neto

3 - Representante do CRAS

Titular: Marcia Rodrigues Max Ledux

Suplente: Rislane Carvalho de Cerqueira

4 - Representante do Ensino Público Municipal

Titular: Silvano Rodrigues Soares

Suplente: José do Bonfim Rodrigues de Souza

5 - Representantes do Ensino Público Estadual

Titular: Luciana Moreira dos Santos

Suplente: Jesias Cosmo da Silva

6 - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Claucio Antônio Pereira Pinto

Suplente: Cecilio Pinto Carvalho

Art. 2º. O mandato dos membros será de 02 (dois) anos permitida a recondução por mais 02 (dois) anos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

Gabinete da Exmo. Prefeito Municipal Ailton Parente Araújo de Santa Rosa do Tocantins aos 16 de outubro de 2019.

AILTON PARENTE ARAÚJO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 404, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre nomeação de servidor (a) para exercer cargo em comissão, e dá outras providências”.

AILTON PARENTE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada Luzimaria Francisco Rodrigues, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer do Município de Santa Rosa do Tocantins, a partir desta data.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, aos 21 dias do mês de outubro de 2019.

AILTON PARENTE ARAÚJO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 405, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas do município e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, AILTON PARENTE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município,



